



PORTARIA 192/2021
de 13 de dezembro de 2021

Altera, a pedido, a carga horária da Estagiária Flavia Araújo de Souza, e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a pedido, a carga horária da Estagiária **Flavia Araújo de Souza**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, de **20 horas semanais**, para **30 horas semanais**, com vencimentos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo 006/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 13 de dezembro de 2021.



Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.